



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 644/87

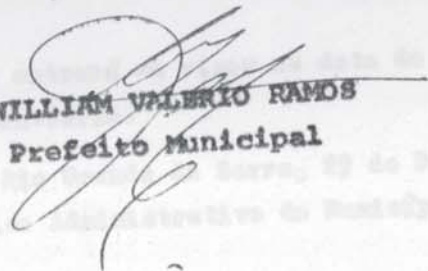
WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam alteradas as tarifas de onibus urbanos municipais, com e sem desconto respectivamente, para Cz\$ 6,50 (seis cruzados e cinquenta centavos) e Cz\$ 13,00 (treze cruzados).

Artigo 2º:- Este decreto entrará em vigor á partir das 00:00 horas do dia 18 de dezembro do corrente ano, revoga das as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 17 de dezembro de 1.987 - 23ª Ano de Instalação do Município.


WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data.-